

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 191/2022, 12 DE ABRIL DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.


RESOLVE

Art. 1º. Fica pela presente portaria concedida ao Senhor **EDER DE JESUS GONÇALVES COELHO**, funcionário público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico Ambiental, Licença sem vencimento, a serem usufruídas a partir de 01 de maio de 2022 com término previsto para 30 de abril de 2024, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 12 de abril de 2022.
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.*



EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ